

DECRETO Nº. 12.862/08
DE 14 DE JANEIRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 410.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-339032 – FNAS	Material de Distribuição Gratuita	80.000,00
50.20-339036 – FNAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
50.20-339039 – FNAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
50.20-449052 – FNAS	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339093	Indenizações e Restituições	10.000,00
50.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043 – FNAS	Subvenções Sociais	380.000,00
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de janeiro de 2.008.



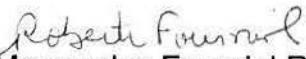
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti
Resp/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos